



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2024, NA 1ª VARA DO TRABALHO DE CARAPICUÍBA**

Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, o Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar, Dr. PAULO KIM BARBOSA, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Carapicuíba, conforme o Edital SCR nº 6/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 08/04/2024, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelo Exmo. Juiz do Trabalho DENER PIRES DE OLIVEIRA, Substituto assumindo a titularidade.

Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND/PAI - Painel de Autoinspeção, posição de 09/06/2024)

- 1.1 Ato de criação: Lei nº 7.729, de 16/01/1989.  
1.2 Data da instalação: 11/10/1989.  
1.3 Jurisdição: o respectivo Município.  
1.4 Regime de auxílio: compartilhado (de 29/01/2024 a 17/03/2024).  
1.5 Índice de Avaliação de Desempenho - CR/TRT2: 98,895.  
1.6 Juizes:

Juíza Titular	Desde	Reside fora da Jurisdição?
CYNTHIA GOMES ROSA	04/09/2020	SIM (SÃO PAULO/SP)
Observação: Magistrada convocada para o TRT - atividade jurisdicional.		
Juiz Substituto assumindo a titularidade	Desde	
DENER PIRES DE OLIVEIRA	20/12/2023	

**1.7 Servidores:**

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
ALEXANDRE GUEDES BISSOLI	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA	12/02/2020
SERGIO HENRIQUE GARRIDO SOLIM	TJ	ASSISTENTE DE SECRETARIA	16/01/2023
IVONICE MACIEL SACRAMENTO DE MORAES	AJ	---	18/11/2019
LARISSA MENEGATTI PADOVAN NABARRETE	AJ	CALCULISTA	12/02/2020
SANDRA AYUMI IAMAMURA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ TITULAR	27/02/2020
GRAZIELA SGARBI DE OLIVEIRA	AJ	---	09/06/2020
PRISCILA CAPOBIANCO	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	19/11/2020
SARA DE SOUZA MOTA	TJ	ASSISTENTE DE GAB. DE 1º GRAU	15/05/2023
MANUELLA MATOS E OKA	TJ	---	09/11/2023
KAUAN DE SOUZA OLIVEIRA LUSTOSA	EST. N SUP.	---	04/03/2024

## 2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E IGEST - Índice Nacional de Gestão de Desempenho

### 2.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

(fonte: E-Gestão)

O IGEST (Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho) é composto por múltiplas variáveis que buscam aferir os acertos e as dificuldades encontradas nas unidades judiciárias. Tendo em conta que o controle estatístico-processual oficial do movimento judiciário e da atuação jurisdicional das varas do trabalho é realizado oficialmente mediante as informações disponibilizadas no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, todos os dados utilizados são extraídos de acordo com os itens constantes do referido sistema.

O indicador é calculado trimestralmente, com base nos dados dos últimos 12 meses anteriores ao de apuração, conforme será possível observar dos quatro últimos ciclos de apuração lançados abaixo. Compõem o Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho os mesoindicadores: **Acervo, Celeridade, Produtividade, Congestionamento e Força de Trabalho.**

Período de apuração	Classificação - IGEST	
	Nacional	Regional
23 - abr/2022 a mar/2023	825°	71°
24 - jul/2022 a jun/2023	521°	44°
25 - out/2022 a set/2023	20°	1°
26 - jan/2023 a dez/2023	108°	10°
27 - abr/2023 a mar/2024	64°	4°

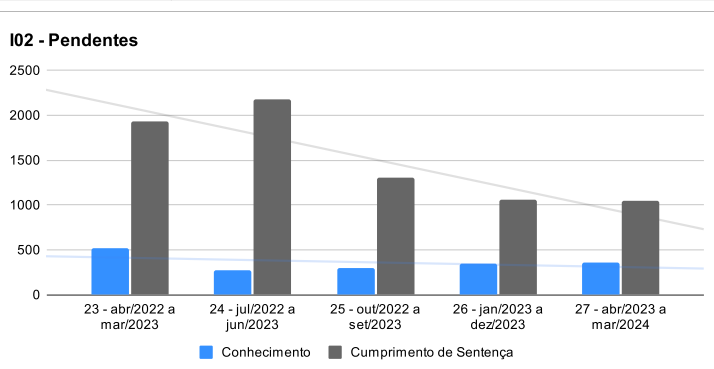
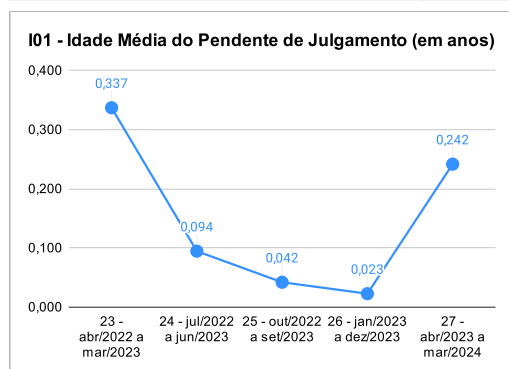
Período de apuração	ACERVO		
	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento (em anos)	I02 - Pendentes (conhecimento, liquidação e execução)	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido
23 - abr/2022 a mar/2023	0,337	2460	57,58
24 - jul/2022 a jun/2023	0,094	2459	12,50
25 - out/2022 a set/2023	0,042	1602	0,00
26 - jan/2023 a dez/2023	0,023	1404	56,38
27 - abr/2023 a mar/2024	0,242	1410	40,00

São listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após, faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

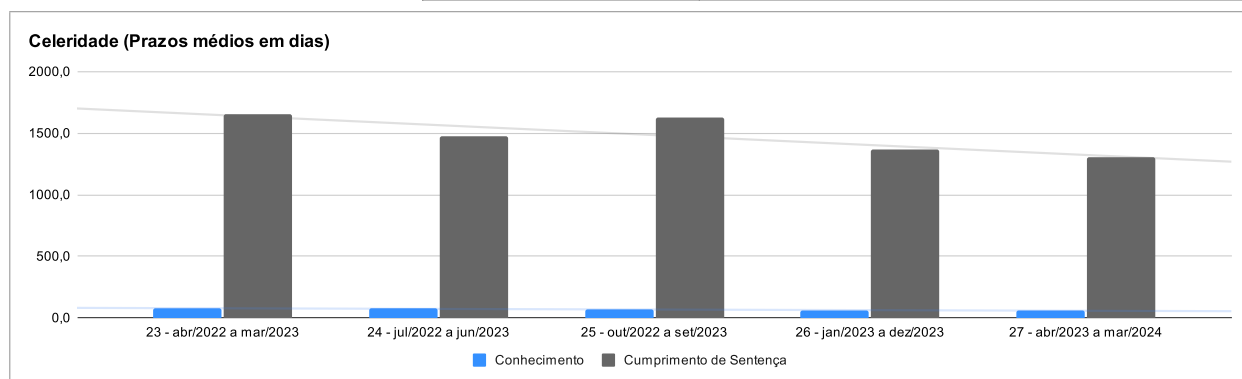
Representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução.  
\* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.

Representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando prolação de sentença.

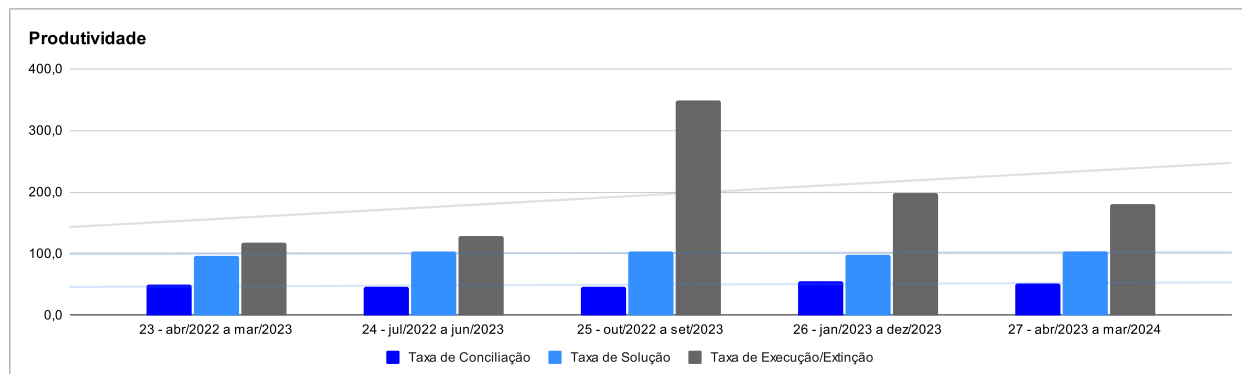
Período de apuração	I02 - Pendentes		
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Liquidações Pendentes	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
23 - abr/2022 a mar/2023	525	57	1878
24 - jul/2022 a jun/2023	276	313	1870
25 - out/2022 a set/2023	294	258	1050
	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença	
26 - jan/2023 a dez/2023	348		1056
27 - abr/2023 a mar/2024	361		1049



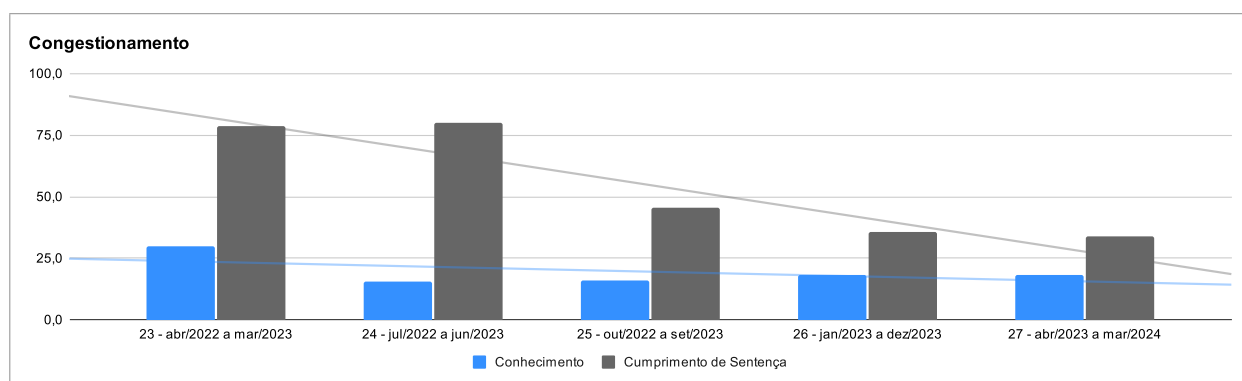
Período de apuração	CELERIDADE		
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação (em dias)	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)
23 - abr/2022 a mar/2023	76,8	82,7	1568,1
24 - jul/2022 a jun/2023	73,6	88,1	1388,8
25 - out/2022 a set/2023	68,0	79,1	1546,2
	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento (em dias)	I05 - Prazo Médio na Fase de Cumprimento de Sentença (em dias)	
26 - jan/2023 a dez/2023	59,9	1365,8	
27 - abr/2023 a mar/2024	58,5	1302,7	
	Representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.	Representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
		* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.	



Período de apuração	PRODUTIVIDADE					
	I07 - Taxa de Conciliação	I08 - Taxa de Solução	I13 - Taxa de Execução			
23 - abr/2022 a mar/2023	49,3	96,2	118,0			
24 - jul/2022 a jun/2023	45,8	103,4	129,1			
25 - out/2022 a set/2023	45,6	104,0	348,8			
	I06 - Taxa de Conciliação	I07 - Taxa de Solução	I12 - Taxa de Extinção			
26 - jan/2023 a dez/2023	54,4	97,9	198,4			
27 - abr/2023 a mar/2024	51,8	102,7	180,7			
	Representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados. * A partir do IGEST/26, Solucionados, excluídos os solucionados por desistência, por arquivamento ou por declaração de incompetência.	Representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.	Representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas. * A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.			
	V08 - Conciliações	V09 - Solucionados	V10 - Recebidos	V16 - Execuções Iniciadas	V17 - Execuções Encerradas	
23 - abr/2022 a mar/2023	601	1219	1267	323	381	
24 - jul/2022 a jun/2023	627	1370	1325	333	430	
25 - out/2022 a set/2023	634	1391	1338	328	1144	
	V06 - Conciliações	V08 - Solucionados, Excl Desist, Arq ou Decl*	V07 - Solucionados	V09 - Recebidos	V15 - Fase de Cumprimento de Sentença iniciada	V16 - Extinções na Fase de Cumprimento de Sentença
26 - jan/2023 a dez/2023	633	1163	1403	932	1849	
27 - abr/2023 a mar/2024	675	1302	1497	1106	1999	



CONGESTIONAMENTO				
Período de apuração	I09 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I10 - Taxa de Congestionamento na Execução	
23 - abr/2022 a mar/2023	29,7		78,9	
24 - jul/2022 a jun/2023	15,4		80,1	
25 - out/2022 a set/2023	16,0		45,4	
Período de apuração	I08 - Taxa de Congestionamento no Conhecimento		I09 - Taxa de Cong. no Cumprimento de Sentença	
26 - jan/2023 a dez/2023	18,3		35,4	
27 - abr/2023 a mar/2024	18,3		33,7	
Representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.		Representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução. * A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.		
Período de apuração	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
23 - abr/2022 a mar/2023	1244	525	503	1878
24 - jul/2022 a jun/2023	1518	276	464	1870
25 - out/2022 a set/2023	1547	294	1264	1050
Período de apuração	V12 - Baixados na Fase de Conhecimento	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V13 - Baixados na Fase de Cumprimento de Sentença	V03 - Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença
26 - jan/2023 a dez/2023	1550	348	1923	1056
27 - abr/2023 a mar/2024	1607	361	2067	1049



FORÇA DE TRABALHO					
Período de apuração	I11 - Produtividade por Servidor			I12 - Pendentes por Servidor	
23 - abr/2022 a mar/2023	194,1			267,0	
24 - jul/2022 a jun/2023	220,2			238,4	
25 - out/2022 a set/2023	281,1			134,4	
Período de apuração	I10 - Produtividade por Servidor			I11 - Pendentes por Servidor	
26 - jan/2023 a dez/2023	347,3			140,4	
27 - abr/2023 a mar/2024	408,2			156,7	
Representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.			Representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.		
* A partir do IGEST/26, apuração conjunta das fases (etapas) de liquidação e execução.					
Período de apuração	V13 - Baixados na Fase de Conhecimento	V14 - Baixados na Fase de Execução	V15 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V04 - Pendentes de Baixa na Fase de Execução
23 - abr/2022 a mar/2023	1244	503	9	525	1878
24 - jul/2022 a jun/2023	1518	464	9	276	1870
25 - out/2022 a set/2023	1547	1264	10	294	1050
Período de apuração	V12 - Baixados na Fase de Conhecimento	V13 - Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença	V14 - Servidores Ativos	V02 - Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento	V03 - Pendentes de Baixa na Fase de Cumprimento de Sentença
26 - jan/2023 a dez/2023	1550	1923	10	348	1056
27 - abr/2023 a mar/2024	1607	2067	9	361	1049

## 2.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe, posição de 09/06/2024)

### 2.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Análise	47	10/05/2024
Assinar decisão	0	---
Assinar decisão - Dependência	0	---
Assinar despacho	2	09/06/2024
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	0	---
Assinar expedientes e comunicações - servidor	0	---
Assinar sentença	2	30/05/2024
Conclusão ao magistrado	0	---
Conclusão ao magistrado - Dependência	0	---
Cumprimento de Providências	249	25/01/2024
Desarquivar	0	---
Elaborar decisão	0	---
Elaborar decisão - Dependência	0	---
Elaborar despacho	0	---
Elaborar sentença	10	07/03/2024
Encaminhar ao CEJUSC	0	---
Encaminhar posto avançado	0	---
Escolher tipo de arquivamento	0	---
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	0	---
Iniciar Execução	0	---
Iniciar Liquidação	0	---
Prazos Vencidos	29	08/06/2024
Preparar expedientes e comunicações	0	---
Recebimento de instância superior	0	---
Redistribuir	0	---
Registrar trânsito em julgado	0	---
Remeter ao 2o Grau	4	09/05/2024
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	0	---
Triagem Inicial	1	09/06/2024
<b>Total geral</b>	<b>344</b>	<b>-</b>

### 2.2.2 Demais tarefas

Tarefa	Quantidade	Desde
Aguardando apreciação pela instância superior	476	11/12/2014
Aguardando audiência	47	24/04/2024
Aguardando cumprimento de acordo	146	03/03/2024
Aguardando final do sobrestamento	756	09/06/2022
Aguardando prazo	368	13/03/2024
Arquivamento Definitivo	0	---
Arquivo	8.796	16/02/2020
Arquivo definitivo	6.630	30/06/2014
Arquivo provisório	0	---
Cartas devolvidas	0	---
Controle de parcelamento	0	---
<b>Total geral</b>	<b>17.219</b>	<b>-</b>

### 3. AUDIÊNCIAS

#### 3.1 Audiências realizadas e índice de adiamentos

(fonte: PJe/Setic)

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	Carapicuíba - 02a Vara	518	1.040	1.558	33,25%	17
2	Carapicuíba - 01a Vara	431	1.002	1.433	30,08%	18
	Carapicuíba - 01a Vara	431	1.002	1.433	30,08%	18
	Média do Foro	475	1.021	1.496	31,73%	18

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2024 - Janeiro a Março						
Posição da Vara - Audiências*	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos	Quantidade de audiências de conciliação
		Com adiamento	Sem adiamento	Total		
1	Carapicuíba - 02a Vara	96	223	319	30,09%	0
2	Carapicuíba - 01a Vara	84	215	299	28,09%	1
	Carapicuíba - 01a Vara	84	215	299	28,09%	1
	Média do Foro	90	219	309	29,13%	1

#### 3.2 Distribuição de novos feitos em fase de conhecimento

(fonte: E-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total			
Carapicuíba - 01a Vara	2023	1.391	12	1.403	1.373	266	664
Carapicuíba - 01a Vara	2024	703	6	709	815	139	624
Média do Foro	2023	1.390	7	1.397	1.364	450	871
Média do Foro	2024	706	3	709	767	370	857
Média da 2ª Região	2023	1.682	11	1.693	1.836	749	1.810
Média da 2ª Região	2024	811	5	816	802	732	1.785

Observações: Solucionados: processos com sentença; Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.3 Pauta projetada - média de audiências e data mais distante

(fonte: SICOND, posição de 09/06/2024)

Tipo de audiência	Audiência mais distante	Segundas-feiras*	Terças-feiras*	Quartas-feiras*	Quintas-feiras*	Sextas-feiras*	Total*
Inicial	---	---	---	---	---	---	0
Una (rito ordinário)	04/07/2024 (25 dias)	---	9	6	6	---	20
Una (rito sumaríssimo)	27/06/2024 (18 dias)	---	5	5	3	---	12
Instrução	14/08/2024 (66 dias)	1	5	2	2	---	11
Conciliação em conhecimento	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em execução	---	---	---	---	---	---	0
Inicial por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Una por videoconferência (rito ordinário)	02/08/2024 (54 dias)	---	---	1	---	1	2
Una por videoconferência (rito sumaríssimo)	28/06/2024 (19 dias)	---	---	---	---	1	1
Instrução por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em conh. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Conciliação em exec. por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Encerramento de instrução	02/08/2024 (54 dias)	9	---	---	---	1	10
Encerramento de instrução por videoconferência	---	---	---	---	---	---	0
Julgamento sem conclusão para julgamento	26/07/2024 (47 dias)	---	---	---	---	1	1
Julgamento com conclusão para julgamento	26/07/2024 (47 dias)	---	---	---	---	2	2
<b>AUDIÊNCIAS PRESENCIAIS</b>		<b>1</b>	<b>19</b>	<b>13</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>43</b>
<b>AUDIÊNCIAS TELEPRESENCIAIS</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
<b>JULGAMENTOS</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>3</b>

(1) Constatada a marcação de audiência inicial em ação trabalhista do rito sumaríssimo? Não.

(2) Há marcação de audiências com intervalo inferior a 10min, exceto julgamentos e encerramentos de instrução? Sim, encontradas 8 ocorrências.

\*Observação: Quantitativo médio de audiências por tipo e por dia da semana, considerada toda a pauta da unidade judiciária. Realizado o arredondamento para números inteiros.  
Exemplo: São somadas todas as audiências do tipo "Instrução" projetadas para ocorrer às quartas-feiras; após, divide-se pelo número de quartas-feiras em que há audiências do tipo "Instrução" na pauta.

### 3.4 Processos convertidos em diligência no ano de 2023

(fonte: E-Gestão)

Total de processos	Média TRT
32	75,28

**4. FREQUÊNCIA E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES****4.1 Frequência dos magistrados na unidade judiciária***(fonte: Agenda dos Juizes Titulares e dos Substitutos Fixos)*

Magistrado	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juíza Titular	---	SIM	SIM	SIM	---
Juiz Substituto assumindo a titularidade	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

**4.2 Audiências realizadas e índice de adiamentos***(fonte: PJe/Setic)*

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2023 - Janeiro a Dezembro				
Magistrado (a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
CAMILA PIMENTEL DE OLIVEIRA FERREIRA	6	10	16	37,50%
CHARLES ANDERSON ROCHA SANTOS	6	3	9	66,67%
CYNTHIA GOMES ROSA	70	250	320	21,88%
DENER PIRES DE OLIVEIRA	228	477	705	32,34%
GIULIANO MOTTA	18	57	75	24,00%
MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	85	195	280	30,36%
RACHEL WERNER	18	10	28	64,29%

Audiências realizadas e adiadas no ano de 2024 - Janeiro a Março				
Magistrado (a)	Quantidade de audiências realizadas			Índice de Adiamentos
	Com adiamento	Sem adiamento	Total	
DENER PIRES DE OLIVEIRA	46	125	171	26,90%
TAMARA LUIZA VIEIRA RASIA	38	90	128	29,69%

**4.3 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença***(fonte: E-Gestão)*

Magistrado (a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade em 2024	
		Solucionados	Conciliados
CHARLES ANDERSON ROCHA SANTOS	49	2	0
DENER PIRES DE OLIVEIRA	2	504	202
MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA	131	92	1
MARCOS VINÍCIUS DE PAULA SANTOS	0	131	67
TÂMARA LUIZA VIEIRA RASIA	6	86	44

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresentam a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

**5. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM***(fonte: E-Gestão, posição de 31/05/2024)*

Item	2024
Cartas Precatórias recebidas	34
Cartas Precatórias devolvidas	35
Cartas de ordem recebidas	0



## 6. PENDÊNCIAS

As pendências passíveis de cobrança na presente correição ordinária serão listadas nos anexos.

### 6.1 Processos "sine die"

(fonte: SICOND, posição de 09/06/2024)

No "Relatório de processos sine die", não constavam processos com pendência acima de 5 dias.

**Obs. Relação dos processos no Anexo I**

### 6.2 Processos pendentes de solução

(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência	85	26/03/2024	75	227,0	393,0
- Rito Sumaríssimo e de alçada	29	26/04/2024	44	72,5	127,4
- Demais ritos	56	26/03/2024	75	154,5	265,6
Processos aguardando o encerramento da Instrução	46	01/07/2019	1.805	109,5	252,8
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	7	30/08/2023	284	32,0	82,4
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - <b>com prazo vencido</b>	3	30/08/2023	284	1,5	10,9
<b>Processos pendentes de solução (total)</b>	<b>138</b>	<b>01/07/2019</b>	<b>1.805</b>	<b>368,5</b>	<b>728,2</b>

**Obs. Relação dos processos no Anexo II**

**Processos pendentes de solução: em 31/12/2020, 371; em 31/12/2021, 294; em 31/12/2022, 261; em 30/06/2023, 180; em 31/12/2023, 266; em 31/03/2024, 207.**

### 6.3 Incidentes

(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

Incidente pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Tutelas Provisórias Pendentes	0	---	---	1,5	4,6
Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	6	09/10/2020	1.339	5,5	31,6

**Obs. Relação dos processos no Anexo III**

### 6.4 Recursos

(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

Recurso pendente	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Embargos de declaração pendentes	3	12/03/2024	89	3,5	28,6
Recursos Ordinários pendentes de remessa	44	09/04/2024	61	45,5	69,0
Agravos de Petição pendentes de remessa	7	14/05/2024	26	7,0	34,9
Recursos Adesivos pendentes de remessa	3	24/05/2024	16	2,0	4,5
Agravos de Instrumento em Recurso Ordinário pendentes de remessa	0	---	---	0,5	1,6
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	8	12/01/2024	149	4,5	2,2

**Obs. Relação dos processos no Anexo IV**

### 6.5 Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND, posição de 09/06/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 4 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

**Obs. Relação dos processos no Anexo V**

## 6.6 Processos pendentes de liquidação

(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos com liquidação de sentença pendente	81	28/03/2022	804	105,5	287,2
<b>Obs.1 Relação dos processos no Anexo VI</b> <b>Obs.2 A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".</b>					

## 6.7 Processos sobrestados/suspensos - Destaques

(fonte: E-Gestão/PJe/Setic, posição de 09/06/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Processos suspensos - Fase de Liquidação	13	08/11/2023	214	6,5	10,5
Processos suspensos por execução frustrada - Fase de Execução	420	13/06/2023	362	290,0	542,5
Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias	0	---	---	---	---
<b>Obs.1 Relação dos processos no Anexo VII</b> <b>Obs.2 Anexo VII.1: A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".</b>					

## 6.8 RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias

(fonte: GPrec, posição de 09/06/2024)

Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

**Obs. Relação dos processos no Anexo VIII**

## 6.9 Processos arquivados provisoriamente

(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga	Dias pendentes	Média Fórum (qtde)	Média TRT2 (qtde)
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Liquidação	0	---	---	0,0	3,3
Saldo de processos no arquivo provisório - Fase de Execução	0	---	---	0,0	50,8

## 6.10 Escaninhos

(fonte: PJe, posição de 12/06/2024)

Situação	Quantidade	Data da pendência mais antiga
Petições não apreciadas	13	10/06/2024
Mandados devolvidos com certidões não apreciadas	3	12/06/2024
Atas de audiência assinadas não lidas	0	---
SIF - Novos Depósitos Judiciais não juntados	0	---
SIF - Recibos de cumprimento de alvarás pendentes de leitura e/ou juntada	22	12/06/2024

## 7. METAS 2023

(fonte: Painel de Metas do CSJT, consulta realizada em 11/06/2024)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2023	Grau de cumprimento
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	98,9%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2023, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021.	108,6%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.	93,2%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021.	128,3%

**8. PROCESSOS ANALISADOS***(fonte: Secretaria da Corregedoria, PJe posição de 11/06/2024)***8.1 Processos em fase de conhecimento**

<b>Processo</b>	<b>1001370-98.2023.5.02.0231</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Em audiência de instrução realizada aos 06/06/2024, houve a produção de prova oral e foi encerrada a instrução processual. Designado julgamento para o dia 26/07/2024. Últimos andamentos: Em 10/06/2024, há razões finais das partes. Os autos foram conclusos para proferir sentença em 11/06/2024.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

<b>Processo</b>	<b>1000503-71.2024.5.02.0231</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Em audiência de instrução realizada aos 06/06/2024, houve a produção de prova oral e foi encerrada a instrução processual. Designado julgamento para o dia 26/07/2024. Últimos andamentos: Em 10/06/2024, há razões finais das partes. Os autos foram conclusos para proferir sentença em 11/06/2024.
<b>Determinação</b>	<b>Em casos futuros, deverá o juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o(a) Magistrado(a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados(as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o(a) Magistrado(a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR nº 879/2023.</b>

<b>Processo</b>	<b>1000622-32.2024.5.02.0231</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Em audiência uma realizada aos 23/05/2024, não houve a produção de prova oral e foi determinada a realização de perícia técnica. Designada audiência de encerramento de instrução para o dia 22/07/2024. Não constou na ata da audiência realizada a forma de participação de todos os envolvidos. Últimos andamentos: Em 27/05/2024, intimação dirigida às partes para ciência às partes da perícia agendada.
<b>Determinação</b>	<b>Em casos futuros, deverá o juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o(a) Magistrado(a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados(as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o(a) Magistrado(a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR nº 879/2023.</b>

<b>Processo</b>	<b>1000708-03.2024.5.02.0231</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Trata-se de Juízo 100% Digital. Designada audiência Una por videoconferência para o dia 12/07/2024. Tendo em vista que se trata de matéria exclusivamente de direito, foi determinada a citação do reclamado para apresentar defesa escrita, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de revelia e confissão. Após, o reclamante terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentar réplica ao reclamante e, no mesmo prazo, as partes poderão apresentar suas razões finais. Esgotados os referidos prazos os autos tornarão conclusos para julgamento, conforme despacho Id. b912elf. Último andamento: Em 27/05/2024, intimação dirigida partes para ciência do despacho retromencionado.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

**8.2 Processos em fase de execução**

<b>Processo</b>	<b>1000964-14.2022.5.02.0231</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Trata-se de execução de acordo descumprido. As ferramentas Sisbajud, Arisp, Renajud, Infojud, Sisbajud/Teimosinha e Sniper foram utilizadas em face dos executados. Os executados foram inscritos no BNDT. Em 16/02/2024, foi proferido despacho determinando a pesquisa Arisp em relação aos executados, com abrangência de todos os Estados. Último andamento: Em 23/04/2024, consta certidão de pesquisa Arisp.
<b>Determinação</b>	<b>Providenciar o andamento do processo.</b>

<b>Processo</b>	<b>1000075-26.2023.5.02.0231</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Os cálculos foram homologados no dia 25/09/2023. As ferramentas Sisbajud, Arisp, Renajud, Infojud e Sisbajud/Teimosinha foram utilizadas em face da executada. A executada foi inscrita no BNDT. Em 16/02/2024, Instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica, com determinação de citação aos suscitados. No dia 11/03/2024, julgou-se procedente o IDPJ. Em 11/03/2024, expediu-se carta precatória aos sócios para ciência da referida sentença do IDPJ. Último andamento: Em 12/03/2024, consta juntada de certidão (comprovante de envio da CP por malote digital).
<b>Determinação</b>	<b>Providenciar o andamento do processo.</b>

<b>Processo</b>	<b>1001064-03.2021.5.02.0231</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Trata-se de execução de acordo descumprido. As ferramentas Sisbajud, Arisp, Renajud, Infojud, Sisbajud/Teimosinha e CCS foi utilizada em face da executada. A executada foi inscrita no BNDT. Em 24/11/2023, Instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica, com determinação de citação aos suscitados. No dia 11/03/2024, julgou-se parcialmente procedente o IDPJ. Em 02/05/2024, expediu-se mandado de citação aos sócios para ciência da referida sentença do IDPJ. Em 10/06/2024, foi proferido despacho determinando que se solicite informações a respeito dos supracitados mandados. Último andamento: Em 11/06/2024, consta correspondência eletrônica enviada ao ciao de osasco.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

<b>Processo</b>	<b>1001247-37.2022.5.02.0231</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Os cálculos foram homologados no dia 02/08/2023. As ferramentas Sisbajud, Arisp, Renajud, Infojud e Sisbajud/Teimosinha foram utilizadas em face da executada. A executada foi inscrita no BNDT. Último andamento: Em 11/06/2024, intimação à autora para ciência do despacho proferido nesta mesma data, que determina o fornecimento de certidão atualizada e completa da Jucesp, em 10 (dez) dias, a fim de comprovar o atual quadro societário da ré.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

### 8.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa

<b>Processo</b>	<b>1000366-89.2024.5.02.0231</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Foi registrada no sistema informatizado a decisão proferida no dia 18/04/2024, que emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário interposto pela reclamante. Último andamento: Em 03/05/2024, há contrarrazões ao recurso ordinário.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

<b>Processo</b>	<b>1001321-57.2023.5.02.0231</b>
<b>Situação encontrada</b>	Constatações: Foi registrada no sistema informatizado a decisão proferida no dia 14/05/2024, que emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição interposto pela reclamada. Último andamento: Em 27/05/2024, há contraminuta ao agravo de petição.
<b>Determinação</b>	<b>Não há.</b>

## 9. RECOMENDAÇÕES

9.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitar atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar, no âmbito de sua independência e autonomia funcional, a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido para adiamento da audiência com atraso significativo, formulado pelos advogados das partes em litígio.

9.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

9.3 Avaliar a possibilidade de concentrar e padronizar os atos de execução contra uma mesma empresa, quando constar como executada em número elevado de ações.

9.4 Deverá a Unidade Judiciária envidar esforços para a expedição de alvarás no menor prazo possível, observado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR n° 2/2019 deste Tribunal, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores, de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

9.5 Atendem-se os(as) Magistrados(as) da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação n° 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, elaborem sentenças líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

9.6 Deverá a Unidade Judiciária atentar-se ao teor do Ofício Circular VPJ/CR n° 8/2023, de modo que seja observada a cartilha de precedentes sobre movimentos de suspensão e respectiva atualização, para lançamento correto no PJe do movimento de sobrestamento ou suspensão em virtude de determinação em precedentes qualificados (art. 927 do CPC).

9.7 Recomenda-se a utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação de processos, nos moldes do art. 32, inciso VI, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral do Trabalho.

## 10. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas, consoante despacho Id. 3726167, proferido em 07/12/2023, no processo PJeCor n° 0001123-06.2023.2.00.0502.

## 11. DETERMINAÇÕES DECORRENTES DA PRESENTE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

11.1 Deverá o Juízo registrar, em ata de audiência, a forma como dela participam o (a) Magistrado (a), o membro do Ministério Público, as partes, testemunhas e advogados (as) - se presencial, telepresencial ou por videoconferência, devendo constar, notadamente, o registro, à toda clareza, se o (a) Magistrado (a) participa do ato na Unidade Judiciária ou fora dela, nos termos do Ofício Circular CR nº 879/2023.

11.2 Em atenção às recentes decisões do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, deverão os magistrados comparecer presencialmente à Unidade Judiciária por, ao menos, três dias úteis na semana, observada a escala previamente autorizada, em cumprimento ao disposto no Provimento GP/CR nº 1/2023.

11.3 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 8 desta ata, e providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

11.4 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 2.2.1 sejam regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica e o aprazamento máximo de 90 dias. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão e efetividade dos trabalhos realizados, a Secretaria da Corregedoria Regional promoverá a atualização dos aludidos quadros após a juntada das informações pela unidade judiciária.

11.5 Deverá a Vara Correicionada priorizar a inclusão em pauta e o julgamento do processo distribuído até o ano de 2022, conforme relação apresentada no anexo II.2 da Ata, em cumprimento à Meta Nacional 2 do Conselho Nacional de Justiça.

11.6 Deverá a Vara adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, embargos de declaração e demais recursos, elencados nos itens 6.3 e 6.4 e respectivos anexos III, IV.1 e IV.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Quanto aos processos em segundo grau com pendência de retificação dos aludidos registros, a secretaria da Vara do Trabalho deverá providenciar a abertura de chamado pela ferramenta "Assyst", solicitar a regularização e indicar o movimento a ser lançado.

11.7 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" elencados no item 6.5 e respectivo anexo V da Ata, de modo a regularizar tais pendências, e promover, de acordo com o caso, o registro da solução do feito no sistema PJe ou as providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou não se mostre viável a eliminação das referidas pendências, deverá a Unidade Judiciária apresentar **plano de trabalho** com a projeção da solução, especificar os feitos e a proposta para alcançar o objetivo pretendido.

11.8 Deverá a Vara analisar cada um dos **31 processos** mais antigos elencados nos anexos VI e VII.1 da Ata, de modo a priorizar o andamento e promover sua movimentação com celeridade. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos e prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo. Caso não se mostre viável eliminar os processos pendentes de liquidação há mais de 180 dias até o prazo das informações referentes à presente Ata, a unidade judiciária deverá apresentar **plano de trabalho** e a proposta para finalizar **ao menos 90% dos processos** em liquidação listados nos referidos anexos.

11.9 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

11.10 Deverá a unidade judiciária observar que os parâmetros de qualidade e temporais relacionados às determinações acima são passíveis de acompanhamento permanente e serão reavaliados quando prestadas as informações.

11.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por meio do sistema PJeCor, processo nº 0000377-07.2024.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

## 12. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

Não houve procura dos advogados.

### 13. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES E DIRETOR(A)

O Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar reuniu-se no dia dezoito de junho de dois mil e vinte e quatro, às 14h00, com o Exmo. Juiz do Trabalho DENER PIRES DE OLIVEIRA, Substituto assumindo a titularidade, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Carapicuíba, ALEXANDRE GUEDES BISSOLI, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou a necessidade de cumprimento das Metas de 2023 do CNJ. Lembrou S. Excia., ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias, bem como do acesso periódico ao sistema PJeCor. Destacou a importância de ser verificada a situação dos processos em arquivo provisório, procedendo ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução, encaminhar ao sobrestamento, ou, ainda, para que se declare a prescrição intercorrente, quando for o caso.

### 14. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador Corregedor Auxiliar **Paulo Kim Barbosa** e por mim, **Conrado Augusto Pires**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Conrado Augusto Pires** - Secretário da Corregedoria Regional, **Cristiane Queiroz** - Subsecretária da Corregedoria Regional, **Demilson Pereira da Costa** - Diretor da Coordenadoria, **Claudio Shigeyuki Toyofuku**, Técnico Judiciário (Secretaria).

**PAULO KIM BARBOSA**

Desembargador Corregedor Auxiliar

**Conrado Augusto Pires**

Secretário da Corregedoria Regional

**Cristiane Queiroz**

Subsecretária da Corregedoria Regional

**Demilson Pereira da Costa**

Diretor da Coordenadoria de Correição e Inspeção

1ª Vara do Trabalho de Carapicuíba

**Anexo I - Relação de processos sem audiência há mais de 5 dias**

*(fonte: SICOND, posição de 09/06/2024)*

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo II.1 - Pendentes de prolação de sentença com prazo vencido**

*(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)*

**Foram identificados 3 processos.**

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000653-86.2023.5.02.0231	30/08/2023	89
1001097-22.2023.5.02.0231	07/03/2024	53
1001213-28.2023.5.02.0231	14/12/2023	42



**Anexo II.2 - Meta 2 - sem solução até 2022**

(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

**Foram identificados 1 processos.**

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001096-47.2017.5.02.0231	2017	Processos aguardando o encerramento da Instrução	01/07/2019	1805

**Anexo II.3 - Sem solução a partir de 2023 - pendências com prazo superior a 120 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

**Foram identificados 4 processos.**

Processo	Ano do processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001158-77.2023.5.02.0231	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	09/11/2023	213
1001192-52.2023.5.02.0231	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	22/11/2023	200
1001086-90.2023.5.02.0231	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/11/2023	192
1001370-98.2023.5.02.0231	2023	Processos aguardando o encerramento da Instrução	30/01/2024	131

**Anexo III - Incidentes (Tutelas provisórias/ISL/EE) - pendências com prazo superior a 45 dias**  
(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

Foram identificados 1 incidentes passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
0002077-69.2012.5.02.0231	Ações Incidentais na Liquidação/Execução pendentes	09/10/2020	1339

**Anexo IV.1 - Embargos de declaração - pendências com prazo superior a 45 dias**

*(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)*

**Foram identificados 2 embargos de declaração passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
1001174-31.2023.5.02.0231	Embargos de declaração pendentes	12/03/2024	89
1001040-04.2023.5.02.0231	Embargos de declaração pendentes	19/03/2024	82

**Anexo IV.2 - Recursos para o TRT - pendências com prazo superior a 90 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

**Foram identificados 2 recursos passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

Processo	Situação	Data da Pendência	Dias pendentes
0000701-82.2011.5.02.0231	Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	12/01/2024	149
0001910-86.2011.5.02.0231	Agravos de Instrumento em Agravo de Petição pendentes de remessa	07/03/2024	94

**Anexo V - Processos em execução sem movimentação nos últimos 90 dias**

(fonte: SICOND, posição de 09/06/2024)

No "Relatório de processos sem movimentação", constavam 4 processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Data da última movimentação
0000701-82.2011.5.02.0231	12/01/2024
1000964-14.2022.5.02.0231	16/02/2024
0001910-86.2011.5.02.0231	08/03/2024
1000075-26.2023.5.02.0231	11/03/2024

**Anexo VI - Liquidações pendentes com prazo superior a 180 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

Foram identificados 18 processos.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000857-38.2020.5.02.0231	28/03/2022	804
1000285-48.2021.5.02.0231	14/06/2022	726
1000202-95.2022.5.02.0231	11/08/2022	668
1000014-05.2022.5.02.0231	30/08/2022	649
1000211-57.2022.5.02.0231	09/09/2022	639
1000366-60.2022.5.02.0231	27/09/2022	621
1000880-47.2021.5.02.0231	11/10/2022	607
1000826-47.2022.5.02.0231	28/11/2022	559
1000207-20.2022.5.02.0231	07/12/2022	550
1000627-25.2022.5.02.0231	19/12/2022	538
1000334-55.2022.5.02.0231	17/01/2023	509
1000705-19.2022.5.02.0231	27/01/2023	499
1000956-71.2021.5.02.0231	03/02/2023	492
1000241-58.2023.5.02.0231	14/03/2023	453
1001081-05.2022.5.02.0231	26/05/2023	380
1001763-38.2014.5.02.0231	30/08/2023	284
1001388-03.2015.5.02.0231	22/09/2023	261
1000378-74.2022.5.02.0231	18/10/2023	235

**Anexo VII.1 - Sobrestados - Liquidação - pendências com prazo superior a 180 dias**

(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

Foram identificados 13 processos.

A partir da posição de 06/12/2023, foram excluídos os processos sobrestados por "convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação" e por "execução frustrada".

Processo	Data da Pendência	Dias pendentes
1000014-05.2022.5.02.0231	08/11/2023	214
1000202-95.2022.5.02.0231	08/11/2023	214
1000207-20.2022.5.02.0231	08/11/2023	214
1000211-57.2022.5.02.0231	08/11/2023	214
1000285-48.2021.5.02.0231	08/11/2023	214
1000366-60.2022.5.02.0231	08/11/2023	214
1000880-47.2021.5.02.0231	08/11/2023	214
1000956-71.2021.5.02.0231	08/11/2023	214
1000334-55.2022.5.02.0231	09/11/2023	213
1000857-38.2020.5.02.0231	09/11/2023	213
1000627-25.2022.5.02.0231	10/11/2023	212
1000826-47.2022.5.02.0231	10/11/2023	212
1000705-19.2022.5.02.0231	13/11/2023	209



**Anexo VII.2 - Sobrestados - Execução frustrada - pendências com prazo superior a 730 dias**  
(fonte: E-Gestão, posição de 09/06/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo VII.3 - Sobrestados com prazo vencido (no PJe) há mais de 90 dias**  
(fonte: SICOND, posição de 09/06/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**

**Anexo VIII - RPV's - Requisições de pequeno valor expedidas há mais de 90 dias**  
(fonte: GProc, posição de 09/06/2024)

**Não há pendências passíveis de cobrança para a presente correição ordinária.**